

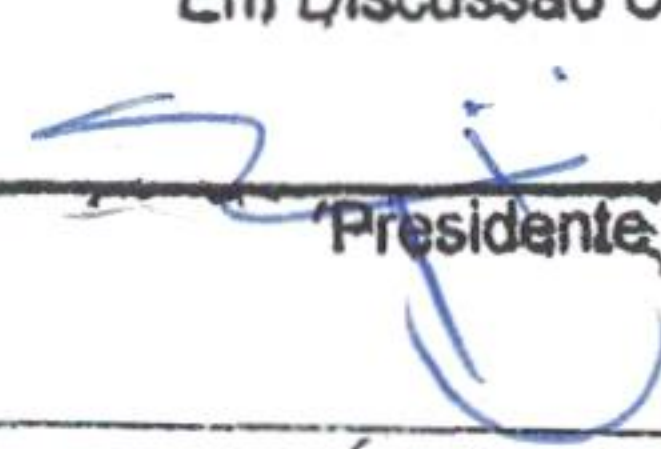
APROVADO NA SESSÃO

DE

21 / 06 / 2016

Em Discussão Unica



Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DO DIA 14.06.2016.

Antes de começar a sessão, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Bruno leonardo Araújo Soares para que usasse a tribuna e em seguida entregasse a comenda de "Cidadão Honorário" ao Sr. Valter Desidério Barreto, que fez seus agradecimentos e dedicou a Comenda aos vereadores e à população de Parauapebas. Às nove horas e dezenove minutos do dia catorze de junho de dois mil e dezesseis, se fizeram presentes na Sessão Ordinária os(as) vereadores(as): Ivanaldo Braz Silva Simplício, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Bruno Leonardo Araújo Soares, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Lidemir Alves da Soledade, Ivaniti José da Silva, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Euzébio Rodrigues dos Santos, Israel Pereira Barros, Antônio Massud de Sales Pereira e Eliene Soares Sousa da Silva, com a ausência da vereadora Joelma de Moura Leite. O Presidente convidou a todos, para de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional, do Hino de Parauapebas e a Leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 07.06.2016. O Presidente colocou em Votação Nominal. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 07.06.2016. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do Art. 113, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Segundo Secretário, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, para que fizesse a leitura dos documentos recebidos: Projeto de Lei Nº 029/2016 de autoria do Poder Executivo, que institui o auxílio uniforme destinado aos servidores da guarda municipal e agentes de trânsito e transporte, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 031/2016 do Legislativo, de autoria do vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, que altera o Artigo 37 a Lei Municipal Nº 4.551 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do sistema de transporte urbano do Município de Parauapebas, nas modalidades transporte público coletivo, transporte de pequenas cargas, condução escolar, táxi, moto táxi e moto frete; Projeto de Lei Nº 032/2016 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal Nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, criando na estrutura funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, mais 10 (dez) vagas para o cargo de Agente de Polícia Legislativa; Memorando Nº 034/2016 – Gabinete da vereadora Joelma de Moura Leite comunicando a sua ausência na sessão ordinária do dia 14/06/2016. Nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 54 da Lei Orgânica, o Presidente colocou em apreciação o pedido de urgência na tramitação do Projeto de Lei Nº 029/2016, de autoria do Poder Executivo, que institui o auxílio uniforme destinado aos servidores da guarda municipal e agentes de trânsito e transporte, e dá outras providências. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Israel

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68,515-000, Parauapebas, Pará

Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 – 3913

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador José Francisco Amaral Pavão, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo). Ficou aprovado com 12 (doze) votos favoráveis o pedido de urgência na tramitação do Projeto de Lei Nº 029/2016, de autoria do Poder Executivo. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Lidemir Alves da Soledade para que apresentasse o Requerimento Nº 078/2016 de sua autoria, requerendo ao Poder Executivo Municipal patrolamento, encascalhamento, pavimentação asfáltica e iluminação pública na Rua Tocantins no Bairro Casas Populares I. O Requerimento Nº 078/2016 depois de discutido e votado foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que apresentasse a Indicação Nº 039/2016 de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológico e fornecimento de óculos, anualmente para os alunos matriculados na rede de ensino público municipal a partir dos seis anos de idade. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o Artigo 111, Inciso II, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra e convidou a fazer uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): José Francisco Amaral Pavão, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Eliene Soares Sousa da Silva e Bruno Leonardo Araújo Soares. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra o vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para que apresentasse o parecer em primeira discussão ao Projeto de Lei Nº 023/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências, bem como a Emenda Modificativa Nº 01 ao Projeto de Lei. O Presidente colocou em discussão o Projeto e a Emenda Modificativa. O Presidente colocou em votação nominal a Emenda Modificativa (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão). Ficou aprovada com 11 (onze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão) em discussão única, a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 023/2016, de autoria do Poder Executivo. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão).

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68,515-000, Parauapebas, Pará

Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 – 3913

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Pavão) o Projeto de Lei Nº 023/2016, de autoria do Poder Executivo. Ficou aprovado com 11 (onze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão) em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 023/2016 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências. Os vereadores (as) : Eliene Soares Sousa da Silva e Moacir Charles Agneo Borges segundo não estavam presentes no Plenário na votação da Emenda e do Projeto de Lei Nº 023/2016, de autoria do Poder Executivo. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para que apresentasse o parecer em primeira discussão ao Projeto de Lei Nº 024/2016, de autoria do Poder Executivo, que institui a Semana do Bebê em Parauapebas, e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão o Projeto. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Moacir Charles Agnelo Borges segundo, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto. Ficou aprovado com 12 (doze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Moacir Charles Agnelo Borges segundo, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão) em primeira discussão, o Projeto de Lei Nº 024/2016, de autoria do Poder Executivo, que institui a Semana do Bebê em Parauapebas, e dá outras providências. O vereador Bruno Leonardo Araújo Soares não estava presente na votação do Projeto de Lei Nº 024/2016, de autoria do Poder Executivo. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Euzébio Rodrigues dos Santos para que apresentasse o parecer em primeira discussão ao Projeto de Lei Nº 038/2015, de autoria do Poder Legislativo, que institui a data de 22 de setembro como o Dia Municipal sem carro, no calendário oficial de Eventos do Município de Parauapebas. O Presidente colocou em discussão o Projeto. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares e vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto. Ficou aprovado com 13 (treze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Antônio Massud de sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares e vereador José Francisco Amaral Pavão)em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 038/2015 de autoria do Poder Legislativo, que institui a data 22 de setembro como o Dia Municipal sem carro, no calendário oficial de Eventos do Município de Parauapebas. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para que apresentasse o parecer em primeira discussão ao Projeto de Lei Nº 052/2015, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento de Shoppings Centers, centros comerciais e supermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do Município de Parauapebas, e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão o Projeto. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Antônio Massud de sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Moacir Charles Agnelo Borges segundo, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto. Ficou aprovado com 13 (treze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão) em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 052/2015, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento de Shoppings Centers, centros comerciais e supermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do Município de Parauapebas, e dá outras providências. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para que apresentasse o parecer em primeira discussão ao Projeto de Lei Nº 053/2015, de autoria do Poder Legislativo, que determina a fixação de placa informativa nos postos e

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 – 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

vendedores de combustíveis, do Município de Parauapebas, na forma que menciona. O Presidente colocou em discussão o Projeto. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto. Ficou aprovado com 13 (treze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão) em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 053/2015, de autoria do Poder Legislativo, que determina a fixação de placa informativa nos postos revendedores de combustíveis, do Município de Parauapebas, na forma que menciona. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos para que apresentasse o parecer em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2015, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Redação do Caput e do Parágrafo 2º do Artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, bem como a Emenda Supressiva, à Proposta de Emenda. O vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques solicitou através de documento o pedido de vista da proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2015. O Presidente colocou em votação nominal (vereador João Assi, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador José Francisco Amaral Pavão, vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques e vereador Bruno Leonardo Araújo Soares) o pedido de vista do vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques da proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2015 Foi rejeitado com 10 (dez) votos contrários (vereador João Assi, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Israel Pereira Barros, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Maridé Gomes da Silva, vereador José Francisco Amaral Pavão) e 03 votos a favor (José Marcelo Alves Filgueira, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques e vereador Bruno Leonardo Araújo Soares) o pedido de vista do vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques da proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2015. O Presidente colocou em

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará

Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 – 3913

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final

S. 10 de 21/06/2016
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Marques da proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2015. O Presidente colocou em discussão a Proposta de Emenda e a Emenda Supressiva. O Presidente colocou em votação nominal a Emenda Supressiva (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador, Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão). Ficou aprovada em discussão única com 12 (doze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador, Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão) e 01 (um) voto contrário (Zacarias de Assunção Vieira Marques) a Emenda Supressiva. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão) a Proposta de Emenda. Ficou aprovado com 11 (onze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador, Maridé Gomes da Silva e vereador José Francisco Amaral Pavão) e 02 (dois) voto contrário (vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques e Bruno Leonardo Araújo Soares) a Proposta de Emenda á Lei Orgânica Nº 001/2015, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Redação do caput e do parágrafo 2º do Artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, o Presidente concedeu a palavra aos(as) Vereadores(as): Israel Pereira Barros, Eliene Soares Sousa da Silva, Euzébio Rodrigues dos Santos, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Marcelo Alves Filgueira, Maridé Gomes da Silva e Ivanaldo Braz Silva a Emenda Supressiva. Ficou aprovada em discussão Simplício. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Décima Nona Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de junho de 2016, Terça-Feira, às 09:00 horas e declarou encerrados os trabalhos da sessão às treze horas e trinta e três minutos.